



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaína

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 702

- EM 06 DE AGOSTO DE 1.984

"DOA ÁREA DE TERRAS À UNIÃO PARA A SEDE  
DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL".


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aprova  
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo auto-  
rizado a doar uma área de terras, lote urbano, à União para a  
construção da sede da Delegacia da Receita Federal em Araguaína.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Araguaína, 06 de Agosto de 1.984.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

  
Walter Ata Rodrigues Bittencourt  
Presidente